

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR *GABINETE DA PREFEITA*

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 21 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita de Mucajaí-RR

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições en contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1° de Julho, 21 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR